



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 14, 28 de fevereiro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia extraordinária no dia 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Regimento da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Canela.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cira Teresá Alves Dutra  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde